

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, inscrita sob o CNPJ de nº 33.050.196/0001-88**, para prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, por tempo indeterminado.

A medida é necessária para fornecimento regular e seguro de energia elétrica para a execução das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sumaré, sendo fundamental para o funcionamento adequado de todos os sistemas, equipamentos e infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das funções institucionais.

A contratação será realizada nos termos do art. 74, inciso I, e art. 109 da Lei nº 14.133/2021.

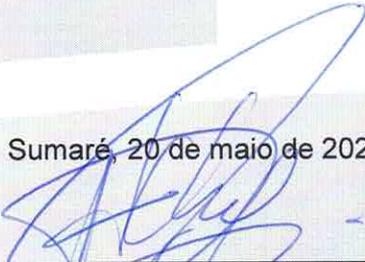
Também autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

**Valor total estimado da contratação pelo período de 12 (doze) meses:
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 20 de maio de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos